

de assinatura dos periódicos da Editora Revista dos Tribunais Ltda, para composição do acervo da Biblioteca Des. Antônio Koury, referente ao processo 2013001024599.//Belém, 01 de julho de 2013// Regiane Gibson da Cunha Lobato – Secretária de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará, em exercício //Ratificação: A Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido//Belém 01/07/2013.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 156 A 174/13-SEC/PA/TCM (2º PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544645 EDITAL Nº 156/13

(Processo nº 200211321-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José de Nazaré Chiappeta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José de Nazaré Chiappeta**, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 3.038.558,30 (três milhões, trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 157/13 (PROCESSO Nº 210012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **José Rodrigues Quaresma**, Prefeito Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 115.816,56 (cento e quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 158/13 (PROCESSO Nº 270012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Josenválto Reis de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Josenválto Reis de Souza**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 7.668.085,91 (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e novecentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e novecentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 159/13 (PROCESSO Nº 690012003 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Nogueira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Nogueira de Souza**, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.443,12 (sessenta e nove mil, quatrocentos

e quarenta e três reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 160/13 (PROCESSO Nº 810012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Benedito da Mota Eschrique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **José Benedito da Mota Eschrique**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, prestação de contas de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 161/13 (PROCESSO Nº 1230012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 971.649,98 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 162/13 (PROCESSO Nº 0460012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 90.579,91 (noventa mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 163/13 (PROCESSO Nº 1360012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Belisário Pinto Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Belisário Pinto Moraes**, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 91.773,73 (noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 164/13 (PROCESSO Nº 270012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Josenválto Reis de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Josenválto Reis de Souza**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 358.986,21 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 165/13 (PROCESSO Nº 1010012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adnei Campos Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adnei Campos Rodrigues**, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 52.261,69 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 166/13 (PROCESSO Nº 1180012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 127.982,96 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 167/13 (PROCESSO Nº 1080022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.321,30 (três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 168/13 (PROCESSO Nº 201205749-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Zacarias da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Zacarias da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de junho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 169/13 (PROCESSO Nº 200706773-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Paes Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado